

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

67/2018

DATA:

12/04/2018

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 6/2018

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 6/2018- CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 1:

SUBITEMS 9.3 A 9.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ENTENDEMOS QUE OS ATESTADOS TÉCNICOS/CAT'S SOLICITADOS PARA COMPROVAR A EXPERIÊNCIA DA EQUIPE CHAVE E DA PROPONENTE TAMBÉM NÃO ESTÃO COMPUTADOS NESTA LIMITAÇÃO DE PÁGINAS ESTABELECIDADA, ESTÁ CORRETO ESSE ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 1:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

QUESTIONAMENTO 2:

O SUBITEM 9.5 DETERMINA QUE OS DESENHOS/TABELAS, QUANDO EDITADOS NOS FORMATOS A3 OU A4 DEVEM SER “ENCADERNADOS EM VOLUME À PARTE DOS DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS”. QUESTIONAMOS SE ESSES DOCUMENTOS, QUANDO EDITADOS EM FORMATO A4 OU MESMO A3 DEVIDAMENTE DOBRADOS, PODEM SER APRESENTADOS JUNTO COM OS TEXTOS (ENCADERNADOS EM A4), PARA FACILITAR A EXPOSIÇÃO E O ENCADEAMENTO DOS CONCEITOS E PRINCIPALMENTE, PARA FACILITAR A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA?

RESPOSTA 2:

CONSIDERAR O DISPOSTO NO ITEM 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUESTIONAMENTO 3:

NÃO ENCONTRAMOS REFERÊNCIAS AOS FORMULÁRIOS PADRONIZADOS DA CODEVASF PARA A PROPOSTA TÉCNICA. ENTENDEMOS QUE DEVE SER UTILIZADO APENAS O “MODELO DE FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA” (ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA), COM 03 (TRÊS) PÁGINAS PARA CADA PROFISSIONAL DA EQUIPE-CHAVE (TOTAL 09 PÁGINAS), AS QUAIS NÃO SERÃO COMPUTADAS NA LIMITAÇÃO DE

PÁGINAS DA PROPOSTA TÉCNICA (SUBITEM 9.6); ESTÁ CORRETO ESSE ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 3:

O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
